MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 70, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Publicar o Calendário Administrativo 2020 da Reitoria do Ifes (Anexo I), em conformidade com a legislação vigente (Anexos II e III).

Art 2º A compensação das horas não trabalhadas deve ser feita até 30 de dezembro de 2020, em acordo com a chefia imediata, excedendo a jornada diária regular em até, no máximo, 2 (duas) horas.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 3DDF8291-68E098FE-38107255-FF576F1E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2020
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Janeiro/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Março/2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Legenda:

N Sem atividades administrativas (datas comemorativas, recessos, feriados)

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 3DDF8291-68E098FE-38107255-FF576F1E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Data	Feriados - Datas comemorativas - Recessos exclusivos
01/01	Confraternização Universal - feriado nacional
24/02	Carnaval – ponto facultativo
25/02	Carnaval – ponto facultativo
26/02	Cinzas – ponto facultativo até as 14h
10/04	Paixão de Cristo - feriado nacional
20/04	Dia de Nossa Senhora da Penha – feriado municipal Lei nº 1.732 de 1967
21/04	Tiradentes - feriado nacional
01/05	Dia do Trabalhador - feriado nacional
11/06	Corpus Christi - ponto facultativo/ feriado municipal Lei nº 1.732 de 1967
12/06	Ponto facultativo
07/09	Dia da Independência do Brasil – feriado nacional
08/09	Dia de Nossa Senhora da Vitória - feriado municipal Lei nº 1.732 de 1967
12/10	Dia de Nossa Senhora. Aparecida - feriado nacional
28/10	Dia do Servidor Público - ponto facultativo
02/11	Dia de Finados - feriado nacional
15/11	Proclamação da República - feriado nacional
21/12	Possível semana de recesso de 21 a 24
24/12	Ponto facultativo após as 14h
25/12	Natal - feriado nacional
28/12	Possível semana de recesso de 28 a 31
29/12	Aniversário de 12 anos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
31/12	Ponto facultativo após as 14h

Fontes:

Portaria 679 de 30/12/2019 - Divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
D.O.U ed. nº 252-D de 31/12/2019

Decreto 17.932/19 PMV - Institui o Calendário de Feriados no Município de Vitória referente ao Exercício de 2020.
Diário Oficial do Município de Vitória ed. nº 1335 de 26/12/2019

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 3DDF8291-68E098FE-38107255-FF576F1E
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2019 | Edição: 252-D | Seção: 1 - Extra | Página: 16

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 24 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 25 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

V - 10 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VII -1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 11 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);

XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XIV - 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas);

XV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e

XVI - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

/

Lista mostra os feriados e os pontos facultativos de 2020

(/#whatsapp) (/#facebook) (/#twitter) (/#copy_link)

(https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Fm.vitoria.es.gov.br%2Fempreendedor%2Fcalendario-de-fe

municipio&title=Lista%20mostra%20os%20feriados%20e%20os%20pontos%20facultativos%20de%202020%20%3A%3A

Data	Denominação	Natureza
01 de janeiro (quarta-feira)	Dia da Confraternização Universal	Feriado Nacional
24 e 25 de fevereiro (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
26 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
10 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal – Lei nº 1.732, de 1967 (http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=118790)
20 de abril (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal – Lei nº 1.732, de 1967 (http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=118790)
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
23 de maio (sábado)	Colonização do Solo Espírito-santense	Ponto Facultativo
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei nº 1.732, de 1967 (http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=118790)
12 de junho (sexta-feira)	-	Ponto Facultativo
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro (terça-feira)	Nossa Senhora da Vitória	Feriado Municipal – Lei nº 1.732, de 1967 (http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=118790)
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (quinta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Fonte: Decreto nº 17.932/19

Última atualização em 26/12/2019

VOLTAR AO TOPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927
Bento Ferreira, Vitória, ES - CEP: 29.050-945
Telefone: (27) 3382-6000